

P O R T A R I A Nº 1038/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05785/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/03/2025 a 02/04/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **TALINE IZIDORO DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11893, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal